



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 06/2025 – SEMUS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	4
autorização	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	5
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2025 – SEMUS

Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio ao servidor **ROSENILDE MOREIRA PEREIRA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os arts. 59, 60 e 61 do Estatuto do Servidor Municipal de Cedral/MA, bem como do que consta nos autos do processo administrativo nº 388/2025-SEMUS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSENILDE MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 215-1, ocupante de cargo efetivo, A.O.S.D. (zeladora), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, **o gozo de 03 (três) meses de férias-prêmio**, referente ao período aquisitivo de setembro/2022 a setembro/2025, a serem usufruídas a partir de **01/10/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º. Durante o período de fruição das férias-prêmio, o servidor fará jus à remuneração integral de seu cargo, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpre-se.

BÁRBARA MARIA COSTA CASTRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAURA BRAGA DA SILVA
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: cetnxwrmx620251111151110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0417.04.03.5/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cedral/MA, Liherbeth Silva Souza, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **0417.04.03.5/2025**, na condição de Ordenador de Despesa, **RESOLVE adjudicar** o objeto em favor da pessoa física citada e **homologar** a procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Locação de imóvel para funcionamento da casa de formação dos professores, localizado na rua Raimundo Nelson Gonçalves – S/n Cedral –MA, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

Rayssa Gonçalves Gomes, CPF Nº XXX.931.XXX-76, proprietária, residente e domiciliada na R. JOSE JOAO DE JESUS , S/N, CEP: 65260-000 CENTRO - CEDRAL - MA, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor Global **R\$12.000,00** (doze mil reais) dividido em 12 (doze) meses de **R\$1.000,00** (hum mil reais).

Cedral/MA, 29 de setembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação
Código identificador: \$6yDrdAhhlVp

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

autorização

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, para a Locação de imóvel para funcionamento da casa de formação dos professores, localizado na rua Raimundo Nelson Gonçalves – S/n Cedral –MA
2. Conforme a previsão da Dotação Orçamentária, a presente contratação, no valor máximo estimado de **R\$ 12.000,000 (doze mil reais)** foi prevista na programação orçamentária do ano de 2025 pela Secretaria Municipal de Educação;
3. Foi proposto, portanto, a realização de inexigibilidade de licitação para o serviço pretendido, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
4. Os autos foram apreciados pela Procuradoria Jurídica, conforme consta no Parecer Jurídico em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento;

5. Pelo exposto, no uso das atribuições ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Liherbeth Silva Souza**, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação nos termos solicitados.

Cedral/MA, 26 de setembro de 2025.

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação

Código identificador: hg2u9neywsq20251111161143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. O Município de Cedral – MA , torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 0202.02.10.5/2025, do tipo menor preço por Grupo, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cedral/MA, com data de abertura dia 26/11/2025 às 09:30. por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e demais documentos do processo. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência do município



(<https://www.cedral.ma.gov.br/>), no Portal de Compras Cedral (<https://licitacedralma.com.br>) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>). Cedral – MA, 11 de novembro de 2025. _____ Patricia Helena Ramos Costa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Licitação

Código identificador: nz1jm6lnpi420251111161109



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cedral - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Praça Newton Bello, nº 66, Centro
Cep: 65256-000

DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal

Informações: contato@cedral.ma.gov.br